DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 031/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 11 de julho de 2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000– São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 90.572,25 (noventa mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Doutor Adolpho Miraglia nº 1-40 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 70.822,00 (setenta mil e oitocentos e vinte e dois reais) e **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.,** CNPJ nº 26.325.797/0001-90, com sede na Rua Achiles Denti nº 86 – Bairro José Bonifácio – CEP 99.701-786– Erechim – RS, pelo valor total de R$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 20 DE JULHO DE 2022.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 029/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08 de julho de 2022, às 09h00 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LEONARDO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA**, CNPJ nº 44.301.191/0001-05, com sede na Rua Pongai nº 338 – Bairro Jardim Santa Clara – CEP 14.962-204 – Novo Horizonte – SP, pelo valor total de R$ 114.126,74 (cento e quatorze mil e cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavo), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 017/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE JULHO DE 2022.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08 de julho de 2022, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.,** CNPJ nº 66.143.678/0001-31, com sede na Rua Vol Benedito Pimentanº 243 – Bairro Centro – CEP 16.600-049 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), **ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS**, CNPJ nº 19.724.157/0001-98, com sede na Avenida Arthur Goncalves Salgado nº 248 – Bairro Centro – CEP 17.180-039 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 1.935,22 (um mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) e **MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA.,** CNPJ nº 04.110.875/0001-05, com sede na Rua Iporans nº 376 – Bairro Centro – CEP 17.601-170 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 13.682,80 (treze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 018/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE JULHO DE 2022.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS

DATA: 19/07/2022
HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 012/2021
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a

Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de digitalização de documentos dos diversos setores da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ,** localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber: **D'TECH SERVICOS TECNICOS LTDA.**, sem representante; **PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, sem representante; **PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA.**, sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **D'TECH SERVICOS TECNICOS LTDA.**, sem representante; **PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, sem representante; **PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA.**, sem representante, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Cientes os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com os mesmos, razão por que renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **D'TECH SERVICOS TECNICOS LTDA.**, sem representante; **PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, sem representante; **PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA.**, sem representante, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 93.600,00**; **2º LUGAR: PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA**, sem representante, com o valor total de **R$ 103.600,00**; **3º LUGAR: D'TECH SERVICOS TECNICOS LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 117.400,00**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim sendo, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

LUÍS OTÁVIO HENRIQUE
PRESIDENTE DA CL
JANETE MADALENA DE ALMEIDA
MEMBRO DA CL
VILMA TEREZA DELFINO
MEMBRO DA CL

.....

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 043/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a**EMPRESA EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI**, CNPJ nº 96.683.479/0001-87, com sede na Avenida Jose Candido Carneiro nº 541 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Material Escolar.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 9.856,58 (nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PONGAÍ, 19 DE JULHO DE 2022.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....